



PROCESSO SEI Nº: 23.0.000102362-4

PARTÍCIPIES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO PIAUÍ - FATEPI/FAESPI

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Geral GISLAN VIEIRA DE SOUSA

CNPJ Nº: 07.471.758/0001-57

OBJETO: promover atendimento psicológico clínico a mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes, encaminhadas ao serviço de psicologia da Clínica-escola pelo poder judiciário.

VIGÊNCIA: vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser renovado, por igual prazo e de forma sucessiva, de acordo com o interesse e a conveniência das partes, por meio de Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024

8.4. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2024- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000016105-5

PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

REPRESENTANTE: Desembargador Erivan José da Silva Lopes

CNPJ: 00.509.018/0016-08

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.

VIGÊNCIA: O Acordo ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: Na requisição para a Justiça Eleitoral, o ônus da remuneração do cargo efetivo do servidor será sempre do órgão de origem nos termos assinalados no art. 9º da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982 c/c § 1º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024

8.5. EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 6/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000055264-0

CONVENIENTES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

BANCO DAYCOVAL S.A

REPRESENTANTE LEGAL: Superintendentes Comerciais RICARDO DA SILVA e LEANDRO DA SILVA MORAES

CNPJ Nº: 62.232.889/0001-90

OBJETO: O presente convênio tem por objeto possibilitar pela **CONSIGNATÁRIA** a concessão de empréstimos (e financiamento), com amortização mediante consignação em folha de pagamento, aos magistrados e servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Judiciário Estadual.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024

9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

9.1. Portaria Nº 514/2024 - PJPI/EJUD-PI/COOPEDEJUD, de 02 de fevereiro de 2024

O Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, Diretor Geral da Escola Judiciária do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições e CONSIDERANDO o Edital Nº 352/2023 - PJPI/EJUD-PI/COOPEDEJUD, publicado no Diário da Justiça ANO XLV - Nº 9714, Edição de 22 de novembro de 2023, que abriu inscrições para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público e Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o período de inscrições no referido curso encerrou às 23h e 59mn do dia 12/12/2023.

CONSIDERANDO que o curso está voltado para magistrados, servidores, colaboradores, parceiros e integrantes de outras instituições públicas e/ou privadas, mediante Termo de Parceria;

CONSIDERANDO a disponibilidade de vagas no referido curso;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR na Turma de Pós-graduação lato sensu em "Direito Público e Poder Judiciário" a ser ofertada por esta Unidade para o período letivo 2024, publicado em Edital Nº 352/2023 - PJPI/EJUD-PI/COOPEDEJUD (4935077) o aluno JAMERSON ARAGÃO DE FREITAS CARVALHO, CPF 061.853213-78.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 02 de fevereiro de 2024.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Desembargador**, em 02/02/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9.2. Portaria Nº 564/2024 - PJPI/EJUD-PI/COOPEDEJUD, de 05 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD/TJPI, Desembargador José James Gomes Pereira, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para formação de Cadastro de Reserva de JUIZES LEIGOS e MEDIADORES JUDICIAIS, nos termos deste Edital e com fundamento na Lei Complementar estadual n. 174, de 05 de setembro de 2011, na Resolução CNJ n. 174, de 12